

Documento
1245918

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	Elaborado por:
	Carlos Alberto Akaboci
	Data:
	18/09/2026

PARA:	
☐ Reitoria do IFSP (*)	(*) Contratações iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00
☐ Pró Reitoria de Administração (**)	(**) Contratações da Reitoria até R\$ 1.000.000,00
☒ Diretoria Geral do Campus(***)	(***) Contratações do Campus até R\$ 1.000.000,00

DADOS DA CONTRATAÇÃO:			
Processo Licitatório Nº	23309.000884.2026-81	Valor:	R\$ 202.591,18
Setor Requisitante:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Sigla do Setor:	DAD-SRT
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento, retirada de elevador existente, incluindo fabricação, entrega e instalação de novo elevador de acessibilidade todos os serviços, materiais, equipamentos, mão de obra e responsabilidades técnicas necessárias ao pleno funcionamento do sistema para o IFSP - Campus Sertãozinho.		
Tipo de Despesa:	☐ Material de consumo/Distribuição gratuita	☒ Material permanente	☐ Serviço

Solicitamos à Vossa Senhoria, conforme dados da contratação supracitada:

- **Aprovação do mapa comparativo de preços; análise crítica de preços, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e da justificativa da necessidade da contratação**
- **Autorização e determinação da abertura dos procedimentos licitatórios, conforme art. 8, inciso V, e art. 13, Inciso III, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e**
- **Autorização para celebração de novos contratos administrativos, conforme Portaria MEC nº 243/2020**

Respeitosamente,

Carlos Alberto Akaboci
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PARA A ADMINISTRAÇÃO:

Vistos, analisados e examinados os documentos e demais informações relacionadas no processo eletrônico em epígrafe, APROVO as disposições contidas no documento de Estudos Técnicos Preliminares, justificativa da necessidade de contratação e justificativa de preços presentes nos autos, bem como manifesto anuência e concordância com o disposto no Termo de Referência.

Autorização e determinação da abertura dos procedimentos licitatórios, conforme art. 8, inciso V, e art. 13, Inciso III, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Autorização para celebração do novo contrato administrativo, conforme art. 3º, § 3º, do DECRETO Nº 10.193, DE 27 DE DEZEMBRO Documento 1175343 / pg. 1 DE 2019.

Plinio Alexandre dos Santos Caetano

Diretor Geral

[Portaria de Nomeação nº 1.489/IFSP, de 9 de abril de 2025](#)

Documento assinado digitalmente.